



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA Nº 408/2004-DF

Recife, 29 de dezembro de 2004

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Pernambuco, **DR. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO**, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a solenidade de Abertura do ano Judiciário, com palestra dirigida a todos os funcionários e Juizes desta Seccional, com a presença da Presidente do TRF - 5ª Região, e ainda, a posse do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no próximo dia 07 de janeiro de 2004;

R E S O L V E :

1. **SUSPENDER** o atendimento ao público no dia 07.01.2004, a partir das 16 horas e 30 minutos;
2. **PRORROGAR** os prazos processuais vencíveis no mencionado dia, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados;
3. **MANTER** as audiências de conciliação e de instrução e julgamento já designadas para o referido período.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro